



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- [2] DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- [4] SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- [4] COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- [7] COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



[www.defensoria.rj.def.br/
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



CRC
129



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



App Defensoria RJ
Google Play / App Store



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 07.01.2026

REGULAMENTA O
DISPOSTO NO ART.
93 § 2º LEI
COMPLEMENTAR
Nº 6, DE 12 DE
MAIO DE 1977,
COM A REDAÇÃO
DADA PELA LEI
COMPLEMENTAR
Nº 228, DE 15 DE
DEZEMBRO DE
2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 4º Lei Complementar nº 6, de 12 de maio de 1977;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 § 2º Lei Complementar nº 6, de 12 de maio de 1977 com a redação dada pela Lei Complementar nº 228, de 15 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº E-20/001.013006/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. A cada plantão, evento da Justiça Itinerante, da Ação Social ou de atividade similar, o membro da Defensoria Pública fará jus a um dia de licença compensatória, nos termos do art. 93, § 2º, da Lei Complementar nº 6, de 12 de maio de 1977, com a redação dada pela Lei Complementar nº 228, de 15 de dezembro de 2025, observada a sistemática da presente Resolução.

§1º - Se a atividade prevista no caput for desempenhada em finais de semana, feriados ou pontos facultativos, o membro da Defensoria Pública fará jus a 2 (dois) dias de licença compensatória.

§2º - O disposto no caput não se aplica ao plantão noturno que importe em afastamento do membro da Defensoria Pública de seu órgão de atuação.

Art. 2º. Não sendo requerida a fruição da licença ou a reserva para gozo oportuno, até o último dia útil do mês no qual foram realizadas as atividades de que trata a presente Resolução, aplicar-se-á o disposto no art. 120, § 3º, da Lei Complementar nº 6, de 12 de maio de 1977.

Art. 3º. O gozo da licença de que trata esta Resolução poderá ser deferido pela Administração, observada a ausência de prejuízo para o mapa de movimentação e mediante a anuência de outro membro da Defensoria Pública, lotado ou em exercício na mesma Comarca ou Regional, que concorde em exercer as suas funções em caráter cumulativo, desde que não seja o substituto tabelar.

§1º . Sendo o membro da Defensoria Pública a ser substituído lotado ou em exercício em Defensoria Pública junto a Juízo único, admitir-se-á a substituição por outro membro em exercício na mesma região ou comarca contígua, salvo se for o substituto tabelar.

§2º. A Administração Superior ou a COMOV – Coordenação de Movimentação poderá indeferir a fruição da licença requerida, por conveniência e oportunidade, ou caso entenda que a substituição a que se refere o caput deste artigo não seja viável ou possa, de qualquer forma, causar prejuízo ao serviço.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

Art. 4º. As designações para exercício das atividades mencionadas no art. 1º serão registradas pela COMOV - Coordenação de Movimentação e lançadas nos assentamentos funcionais dos membros da Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202600017 - Protocolo: 1994658

Ato de Deferimento

| De 07.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011907/2023 - Interessado(a): HELOISA MONTE, matrícula: 8199895

Considerando o Despacho Decisório 1986638 , FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **10%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **03.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600011 - Protocolo: 1992253

Referência: Processo nº E-20/001.008080/2023 - Interessado(a): VERONICA CARVALHO DA COSTA ESTEVES, matrícula: 8157828

Considerando o Despacho Decisório 1989079 , FICA CONCEDIDO o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **10.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600011 - Protocolo: 1989503

Referência: Processo nº E-20/001.009424/2021 - Interessado(a): VANESSA SILVEIRA GAIO DO NASCIMENTO, matrícula: 8199937

Considerando o Despacho Decisório , FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **20%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **02.01.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600011 - Protocolo: 1989512

Ato de Nomeação

| De 07.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012684/2025

NOMEIA, com validade a contar de **05/01/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **IARA FREIRE DE MELO BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MARCIA CRISTINA DO AMARAL GOMES**, matrícula nº 8352585.

Id: 202600012 - Protocolo: 1989831

Referência: Processo nº E-20/001.012998/2025

NOMEIA, com validade a contar de **07/01/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **FERNANDA LINHARES ZOUEIN**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **FABRIZIO MORELLI PERRICONE**, matrícula nº 30963789.





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

Id: 202600012 - Protocolo: 1989518

Referência: Processo nº E-20/001.012915/2025

NOMEIA, com validade a contar de **05/01/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MARIA BEATRIZ OLIVEIRA SACRAMENTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo **DG**, promovida pela Resolução DPGE Nº 1339.

Id: 202600015 - Protocolo: 1989836

Ato de Exoneração

| De 07.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012791/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **01/01/2026**, **PAMELLA ROSSY DUARTE**, matrícula **30949788**, id funcional **999802364**, código vínculo SICOR **1**, do cargo de **ASSESSORA (DAI-4)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600016 - Protocolo: 1988352

Referência: Processo nº E-20/001.012720/2025

EXONERA, a pedido e com validade a contar de **19/12/2025**, **LUCAS PINHEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula **30954234**, id funcional **999806009**, código vínculo SICOR **1**, do cargo de **ANALISTA PROCESSUAL**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600016 - Protocolo: 1988934

■ Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Designação

| De 06.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012684/2025

DESIGNA, com validade a contar de **05/01/2026**, **IARA FREIRE DE MELO BARROS**, matrícula 8362923, id funcional 19268610, código vínculo sicor 1, para exercer a função de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO DEFENSOR PÚBLICO ATIVO OU APOSENTADO E PENSIONISTAS**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202600013 - Protocolo: 1992623

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 07.01.2026

Referência: Processo nº E-20/10.302/1996 - Interessado(a): **MONICA CLARA MONTEIRO HERMES**, matrícula: 8199853

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 16.03.2026 a 20.03.2026, referente ao saldo de 9 dias do exercício de 2017/1º.



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

Id: 202600014 - Protocolo: 1993325

Referência: Processo nº E-20/001.011593/2022 - Interessado(a): GERSON MARTINS LAVOR, matrícula: 30955132

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de abril de 2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 29.01.2026 a 12.02.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2026/2º.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993335

Referência: Processo nº E-20/12167/2007 - Interessado(a): ROBERTA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula: 9308685

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 26.01.2026 a 30.01.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2012/2º.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993357

Referência: Processo nº E-20/10198/1995

Interessado(a): JACQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula: 8157505

DESPACHO:

1. Torno sem efeito ao ato de deferimento nº 1949774 qual seja: "Considerando a titularidade da Requerente, bem como a ausência de prejuízo para o serviço, tendo em vista a concordância de Defensora Pública que poderá acumular o órgão durante os afastamentos, **ACOLHO** o pedido de fracionamento das férias do 1º período de 2026, para, com base no disposto no artigo 13 da Resolução nº 895/2017, fixar o gozo de 07.01.2026 a 16.01.2026, 05.05.2026 a 14.05.2026 e de 03.08.2026 a 12.08.2026."

2. Ato contínuo, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias (1992675) no mês de janeiro de 2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

3. Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas (1992448) nos períodos de 04.05.2026 a 15.05.2026 e 03.08.2026 a 14.08.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2026/1º.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993179

Referência: Processo nº E-20/10860/2000

Interessado(a): ALINE ELISABETH VELHO WUILLAUME, matrícula: 8363087

DESPACHO:

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 14.02.2026 a 28.02.2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993397

Referência: Processo nº E-20/10483/2002 - Interessado(a): DJALMA AMARO CORRÊA, matrícula: 8607111

Dante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de novembro de 2026, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993626

Referência: Processo nº E-20/10502/2002 - Interessado(a): PATRICIA FONSECA CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA, matrícula: 8607434



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 27.05.2026 a 03.06.2026, referente ao saldo de 30 dias do exercício de 2025/2º.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993804

Referência: Processo nº E-20/001.011354/2022 - Interessado(a): BRUNA DUQUE ESTRADA SANTOS, matrícula: 30955330

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.02.2026 a 20.02.2026, e excluo a requerente da tabela.

Ato contínuo, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 21.02.2026 a 28.02.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993914

Referência: Processo nº E-20/10475/2000 - Interessado(a): VALÉRIA DE REZENDE RODRIGUES BRUM GARCIA, matrícula: 8363269

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01.03.2026 a 15.03.2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202600014 - Protocolo: 1993993

Referência: Processo nº E-20/10502/2012 - Interessado(a): PEDRO GONZÁLEZ MONTES DE OLIVEIRA, matrícula: 9695925

Considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 23.02.2026 a 27.02.2026, referente ao saldo de 10 dias do exercício de 2016/2º.

Id: 202600014 - Protocolo: 1994533

Referência: Processo nº E-20/001.009621/2025 - Interessado(a): NATALIA NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula: 30961288

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 13.02.2026 a 28.02.2026 e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600014 - Protocolo: 1994447

Referência: Processo nº E-20/10665/1999 - Interessado(a): JANINE FURTADO LAVIGNE DE LEMOS, matrícula: 8352536

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 22.03.2026 a 31.03.2026, e excluo a requerente da tabela.

Id: 202600014 - Protocolo: 1994395

Referência: Processo nº E-20/001.011237/2023 - Interessado(a): NAYARA SANTIAGO LOPES, matrícula: 30955561

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.02.2026 a 22.02.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600014 - Protocolo: 1994845

Referência: Processo nº E-20/11012/2002 - Interessado(a): MARCELO ROBERTO PEDROSA DA SILVA, matrícula: 8607285

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no mês de março de 2026, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202600014 - Protocolo: 1994825

Referência: Processo nº E-20/12109/2006 - Interessado(a): ALINE MARA DE LACERDA , matrícula: 8967739

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no mês de junho, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202600014 - Protocolo: 1994785

Coordenação Geral de Programas Institucionais

Edital de Programas Institucionais

| De 07.01.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000150/2026

A COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, AVISA às Defensoras e Defensores que estarão abertas as inscrições para participar do Posto Avançado do Juizado dos Grandes Eventos que será instalado por ocasião do **CARNAVAL 2026**, conforme o seguinte regulamento:

Item 1.

O prazo para as inscrições terá início às 10h do dia 08 de janeiro, findando-se às 18h do dia 12 de janeiro de 2026;

Item 2.

A inscrição das Defensoras e Defensores deve ser realizada exclusivamente no processo SEI nº E-20/001.000150/2026, ressaltando que inscrições realizadas fora do prazo ou para outros endereços/processos serão automaticamente desconsideradas;

Item 3.

Caso o número de inscrições seja maior do que o de vagas, será elaborada lista de suplentes;

Item 4.

Não serão permitidas permutas e/ou substituições;

Item 5.

Na hipótese de a Defensora ou Defensor sorteada(o) não poder comparecer ao evento no dia/turno para a(o) qual tiver sido designada(o), passar-se-á ao primeiro suplente da lista;

Item 6.

A desistência deve ser comunicada até 10 (dez) dias antes do primeiro dia de atividade, sob pena de inviabilizar a participação do suplente por questões de credenciamento;

Item 7.

As Defensoras e Defensores participantes deverão utilizar o transporte da instituição, eis que não será permitido o acesso ao local do plantão por carros particulares (somente os credenciados), devendo estar na sede administrativa em horário previamente estipulado, o qual ainda será informado;

Item 8.

Os plantões contarão com a participação de Servidoras e Servidores de apoio;

Item 9.

A equipe designada também atuará nas demandas de infância e juventude, que serão realizadas, a princípio, na 1^a e 2^a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, localizada na Praça Onze de Junho, Cidade Nova;





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 005 / 2026

Publicação: Quinta-Feira, 8 de Janeiro de 2026

Item 10.

Os sorteios serão realizados para as escadas abaixo, na seguinte ordem:

- 1º e 2º sorteados – 13/02/2025, sexta-feira, de 19h até o final;
- 3º e 4º sorteados – 14/02/2025, sábado, de 19h até o final;
- 5º e 6º sorteados – 15/02/2025, domingo, de 19h até o final;
- 7º e 8º sorteados – 16/02/2025, segunda-feira, de 19h até o final;
- 9º e 10º sorteados – 17/02/2025, terça-feira, de 19h até o final;
- 11º e 12º sorteados – 21/02/2025, sábado, de 19h até o final;

Id: 202600010 - Protocolo: 1993919